



Radiodifusão Comunitária: Uma Análise Sobre a Rádio Juazeiro FM¹

Naiara Carneiro de OLIVEIRA²

Ricardo Rigaud SALMITO³

Universidade Federal do Ceará - Campus Cariri, Juazeiro do Norte - CE

Resumo

A cidade de Juazeiro do Norte possui nove emissoras radiofônicas, e delas apenas uma é classificada na categoria de rádio comunitária. Diante desse fator, o presente artigo busca levantar o debate acerca do papel das rádios comunitárias, a partir de suas particularidades impostas por lei. Para tal, será analisado o exemplo da Rádio Comunitária Juazeiro FM, que por sua vez, não atende à maioria dos preceitos da categoria na qual está inserida. A emissora foi escolhida após estudo detalhado de rádios das cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha (as três principais cidades da Região Metropolitana do Cariri). O estudo foi viabilizado através do Projeto de Mapeamento das Práticas Comunicacionais da Região Metropolitana do Cariri, desenvolvido por estudantes e professores do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará – Campus Cariri.

Palavras-chave: Rádio Comunitária; Juazeiro FM; política.

1. Introdução

Discutir a prática da radiodifusão no atual contexto comunicacional é um fenômeno raro. Ainda são precárias e insuficientes as investigações acerca desse veículo de comunicação na região do Cariri, mesmo diante de tamanha relevância histórica que o mesmo apresenta. Em algumas localidades do país o rádio continua sendo o principal veículo de comunicação e fonte de informação. Na região metropolitana do Cariri, apesar do recente e contínuo crescimento econômico e populacional, percebe-se tal característica. As mídias posteriores ao rádio, como a televisão e a internet, ainda não conseguiram superar ou atingir a mesma eficiência comunicacional conferida às emissoras de rádio dessa região.

Por conta disso foi pensando e está sendo executado desde o ano de 2011 o Projeto de Mapeamento das Práticas Comunicacionais da Região Metropolitana do Cariri. O projeto busca reconhecer os veículos de comunicação (rádios, canais de televisão,

¹ Trabalho apresentado no II04 - Comunicação Audiovisual do XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 14 a 16 de junho de 2012.

² Estudante de Graduação 5º semestre do Curso de Jornalismo da UFC, email: naiara_nco@yahoo.com.br.

³ Orientador do Trabalho. Professor do Curso de Jornalismo da UFC, email: rsalmito@cariri.ufc.br



jornais impressos e revistas, sites e blogs) das cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha. Por meio de visitas técnicas a esses veículos e aplicação de questionário padronizado a algum de seus responsáveis, obtemos informações acerca do histórico e conteúdo (jornalístico ou não) produzido por esses meios comunicacionais. As informações são sistematizadas em relatórios.

Em 2011, constatou-se a presença de dezenove rádios nas três cidades, divididas da seguinte maneira: nove na cidade de Juazeiro do Norte; seis na cidade do Crato e quatro na cidade de Barbalha. Dessas dezenove rádios, três são classificadas na categoria de emissora comunitária. Cada uma dessas três emissoras comunitárias localiza-se em uma das cidades citadas: Rádio Caldas FM (Barbalha); Rádio São Francisco FM (Crato) e Rádio Juazeiro FM (Juazeiro do Norte). Percebe-se em ambas uma descaracterização quanto ao que rege o funcionamento de rádios comunitárias.

Pensando nisso, a equipe do Projeto de Mapeamento se fez presente, em 04 de junho de 2011, no 1º Encontro Regional de Rádios Comunitárias do Cariri, promovido pela Abraço⁴ – CE, na cidade de Caririáçu. Dessa maneira pudemos entrar em contato com a realidade vivida por rádios comunitárias de cidades vizinhas, que em sua maioria sofrem com a intransigência da lei. Na ocasião estiveram presentes representantes de diversas rádios comunitárias de cidades da região do Cariri, porém, não havia ninguém que representasse a Rádio Juazeiro FM, que será o objeto de análise do presente artigo, uma vez que apresenta relevantes pontos de discussão se comparada com as demais.

Traremos uma breve explanação sobre a questão das rádios comunitárias no Brasil a partir daquilo que é definido por lei. Em seguida, será relatado o histórico da rádio Juazeiro FM, a fim de que se tenha uma contextualização do período e das condições em que a mesma foi fundada. A análise da programação da emissora permitirá reconhecer pontos positivos e negativos diante de sua condição de rádio comunitária.

Por último, problematizaremos sua concessão. A rádio pertence a uma Fundação Educacional mantida por um Deputado Federal em exercício de mandato. Questões de comunicação e política serão discutidas a partir desse fator.

⁴ Associação Brasileira de Rádios Comunitárias.



2. Rádios Comunitárias no Brasil

A comunicação comunitária, de forma geral, encontra-se em linha tênue com as definições de comunicação popular e comunicação alternativa. Segundo Peruzzo (2006, p. 21) a comunicação comunitária “sempre denota uma comunicação que tem o ‘povo’ como protagonista principal e como destinatário...”. A utilização da nomenclatura *comunitária* justifica-se pelo entendimento de que a produção do veículo comunitário seja destinada a uma comunidade específica, definida e limitada geográfica ou culturalmente.

As rádios comunitárias de frequência modulada (FM) surgiram no Brasil no final da década de 1970 e início da década de 1980. Nessa época não havia o reconhecimento da lei e as mesmas funcionavam ilegalmente, da perspectiva jurídica. Ainda hoje é comum que muitas emissoras comunitárias atuem sem autorização. “Elas não dependem de licitações públicas, mas de um processo de avaliação interna no Ministério das Comunicações. Depois os atos são enviados à apreciação do Congresso Nacional.” (LIMA, 2011, p. 110).

De acordo com Peruzzo (2010) existem no Brasil pelo menos quatro modelos de rádios comunitárias: rádios comunitárias; rádios livres comunitárias; rádios de alto-falante e rádios virtuais comunitárias. A primeira modalidade (rádios comunitárias) são aquelas regulamentadas por lei e que possuem autorização para funcionar. A lei 9.612/1998 que institui o serviço de radiodifusão comunitária prevê que as emissoras classificadas nessa categoria operem em baixa potência (máximo de 25 watts), em frequência modulada e que a outorga seja em nome de fundações ou associações comunitárias, sem fins lucrativos. A cobertura deve ser restrita a determinado bairro, vila ou comunidade, dentro de um raio de um quilômetro.

Ainda em conformidade com a lei, as rádios comunitárias devem estar comprometidas com o incentivo e divulgação da cultura e tradições da comunidade na qual está inserida. Devem também comprometer-se com a prestação de serviços de utilidade pública sempre que necessário e dar ampla liberdade de expressão aos cidadãos que integram a comunidade em questão, incentivando a atuação dos mesmos no veículo. Quanto à programação, essa deve promover conteúdo educativo e artístico-cultural,



sendo proibido qualquer tipo de manifestação de proselitismo, seja ele religioso, político, ou de qualquer outra natureza. A outorga possui validade de dez anos, e, na teoria, a renovação é concedida conforme observação do cumprimento das imposições citadas. É sabido também que os dirigentes ou responsáveis pela rádio comunitária devem manter residência no local de funcionamento da mesma.

De acordo com o artigo 11, da lei 9.612/1998, a entidade que detém a autorização para manter em funcionamento uma rádio comunitária não pode ter vínculos administrativos ou relações financeiras com outros grupos religiosos, familiares, políticos ou comerciais. A autorização para o funcionamento de rádios comunitárias é concedida pelo Ministério das Comunicações. Na prática, sabemos que grande parte dessas determinações da lei é ignorada:

Há aquelas que, apesar de constituídas legalmente como comunitárias, tendem a reproduzir estilos de programação e tendências das rádios comerciais, tanto pelos conteúdos, como por exemplo o musical – que além de ocupar a maior parte da programação, se ancora no estilo da “música de mercado” -, como pelo alinhamento político a ocupantes de cargos no poder público (prefeito, governador etc.) ou a pessoas no exercício de funções legislativas (senador, deputado, vereador) ou candidatos a tais cargos, em contrapartida a apoio financeiro (dinheiro para custeio das operações) e político (ajuda para conseguir a autorização para funcionamento). (PERUZZO, 2010, p. 6)

Esse hábito descaracteriza o real objetivo ao qual deveriam estar comprometidos todos os veículos comunicacionais ditos comunitários. Os princípios da comunicação comunitária devem nortear a participação de todos os cidadãos que por ela se sentem interessados. As rádios comunitárias que não fogem de sua responsabilidade social acabam por sofrerem as limitações impostas por lei.

Com a intenção de flexibilizar algumas dessas imposições da lei e de incentivar o debate sobre como deve funcionar uma rádio comunitária é que foi criada a “Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária – Abraço”. A Abraço define que as rádios comunitárias devam ser de caráter público, incentivem o debate político, seja laica, promova a cultura local e lute pela democratização da comunicação. Algumas propostas da Abraço visam também a superação de barreiras técnicas. É o caso da frequência única, que impossibilita a existência de mais de uma rádio comunitária num raio de um quilômetro.



As demais modalidades de rádios comunitárias diferenciam-se da seguinte forma: rádios livres comunitárias são as que não possuem autorização para funcionar; rádios de alto-falante são as que transmitem conteúdos através de caixas de som instaladas em locais estratégicos das vias públicas; e, rádios virtuais comunitárias que difundem conteúdo somente através da internet.

De acordo com Carvalho (apud LIMA, 2011), atualmente existem no Brasil cerca de 18 mil emissoras comunitárias em funcionamento sem autorização; aproximadamente 70% dos atos de outorga pós 1998 são de rádios comunitárias; há cerca de 10 mil processos arquivados e 4 mil pedidos em espera no Ministério das Comunicações. A maioria que está em funcionamento sem autorização explica-se pelos obstáculos políticos, que ainda são desfavoráveis a implementação de rádios comunitárias no Brasil.

3. Histórico da Rádio Juazeiro FM

A rádio Juazeiro FM foi fundada no ano de 1997, pelo atual Deputado Federal José Arnon Cruz Bezerra de Menezes⁵, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB. Na época, Arnon Bezerra exercia seu primeiro mandato como Deputado Federal pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB. O locutor Alcione Santos, ao conceder entrevista para o Projeto de Mapeamento das Práticas Comunicacionais da Região Metropolitana do Cariri, afirmou que a emissora faz parte da Fundação Educacional Leandro Bezerra de Menezes. Inicialmente, essa fundação era a Associação de Carroceiros e Carregadores, Chapeados, Verdureiros e Marchantes. Tal associação foi fundada em 1982, por Leandro Bezerra de Menezes, pai de Arnon Bezerra, e prestava assistência social a carroceiros e feirantes da cidade de Juazeiro do Norte.

Com o passar do tempo, Arnon Bezerra transformou a associação na atual fundação. Além da rádio, a Fundação Educacional presta serviços à população, oferecendo cursos profissionalizantes gratuitos em corte e costura, confecção de peças íntimas, informática básica, digitação, entre outros. Há ainda o atendimento odontológico, também gratuito e dentro da Fundação. O espaço, onde já funcionou a extinta Escola de 1º Grau Dona Osmira de Castro, é dividido em várias salas de aula. Segundo Alcione Santos, a

⁵ Formado em Medicina, Arnon Bezerra já ocupou os cargos de Secretário de Saúde de Juazeiro do Norte (1983-1988) e Deputado Estadual pelo Partido da Frente Liberal - PFL (1991-1995).

entidade de caráter filantrópico não está vinculada a nenhum setor da administração municipal, estadual ou federal, sendo mantida pela família Bezerra de Menezes.



Figura 1: Entrada da Fundação Leandro Bezerra de Menezes (Foto: Naiara Carneiro)

Num primeiro momento, do ano de 1997 a 2000, a Juazeiro FM operou com o prefixo 102,5 MHz. No entanto, com o vencimento da liminar que permitia seu funcionamento, a rádio teve que ser fechada por um ano. Nesse período, foram adquiridos novos transmissores e então a emissora voltou a funcionar, com o mesmo nome, porém com a frequência 105,9 MHz. A rádio sempre esteve categorizada como emissora comunitária. Sua concessão está em nome da Fundação Educacional Leandro Bezerra de Menezes. A manutenção financeira da mesma se dá através de doações da família Bezerra de Menezes e por meio do apoio cultural aos programas. Sabe-se que as rádios comunitárias não podem veicular conteúdo publicitário. O apoio cultural consiste apenas na divulgação do nome dos patrocinadores.



Figura 2: Radialista Alcione Santos no estúdio da Juazeiro FM (Foto: Naiara Carneiro)

Funcionando há 14 anos no mesmo prédio no Bairro Santa Tereza, em Juazeiro do Norte, a rádio Juazeiro FM conta apenas com um estúdio, onde é apresentada a programação. São dez os funcionários que trabalham na rádio, sem contar os que exercem outras funções dentro da Fundação. De acordo com Alcione Santos, que apresenta três programas, a emissora não paga salário fixo aos locutores, estes trabalham como voluntários. A renda que esses profissionais conseguem através da rádio se dá por meio do apoio cultural. O dinheiro é dividido entre a Fundação e o locutor que conseguiu o apoio. Alcione Santos afirma que todos os locutores possuem o curso técnico ofertado pelo Sindicato dos Publicitários e Radialistas do Estado do Ceará.

4. Análise da Programação

O horário de funcionamento da rádio Juazeiro FM é de 24 horas por dia, todos os dias da semana, com locutor no estúdio de 05h00min da manhã até a meia noite (de segunda a sexta-feira). De conteúdo majoritariamente e quase que exclusivamente musical, a Rádio Juazeiro FM não possui nenhum programa especificamente jornalístico. De hora em hora, entre a programação musical, é feita a veiculação de uma notícia aleatória. Essas são buscadas em portais da internet, e podem ser tanto de importância nacional quanto regional. A escolha fica a critério do apresentador do momento. A rádio não retransmite programas de outras emissoras, uma vez que essa prática é vetada em rádios comunitárias.



A Juazeiro FM defende o discurso da difusão de “música de qualidade” e de “teor educativo”. O locutor Alcione Santos afirma que “a rádio não toca músicas de duplo sentido”. De acordo com Theodor Adorno, crítico alemão da Indústria Cultural “a bipartição rígida da música, em séria e leve, hoje institucionalizada e administrativamente utilizada, precisa ser socialmente interpretada em vários níveis”. Na região do Cariri, como em diversas regiões do país, vive-se o embate acerca do que é música de qualidade e do que não é.

A organização da programação é atribuída ao Deputado Federal Arnon Bezerra. De acordo com Alcione Santos, em entrevista para o Projeto de Mapeamento, Arnon Bezerra “manda e desmanda” na programação, e que os critérios de escolha dos gêneros musicais transmitidos na rádio são de caráter pessoal e afim com os gostos do próprio Deputado. Ainda segundo Adorno:

Ao mesmo tempo, entretanto, a música é administrativamente nivelada ao tipo de produção de mercadorias que se justifica com a vontade dos consumidores, vontade naturalmente já manipulada e reproduzida, que converge com a tendência da administração. A música, como setor do lazer organizado, iguala-se àquilo de que, por seu sentido, deveria divergir: este é o seu prognóstico sociológico. (ADORNO apud MEDITSCH; ZUCULOTO, 2008, p. 178).

Em sua programação musical a rádio Juazeiro FM busca fugir aos padrões difundidos pelas rádios comerciais em funcionamento na mesma cidade. É comprovada a opção diferenciada dos critérios musicais, no entanto questiona-se a participação da comunidade na seleção da mesma. Como dito anteriormente, essa escolha está restrita ao seu administrador. Ora, ao se tratar de uma emissora comunitária espera-se que os membros da comunidade possam interferir minimamente em sua programação. Além disso, o ouvinte não é levado ao ar em hipótese alguma. Nota-se um desvio num ponto primordial da comunicação comunitária: o de dar voz e vez ao cidadão. É precária e insuficiente também na programação da rádio a prestação de serviços de utilidade pública.

Em seguida podemos ver a programação dividida em horários e gênero musical:

Tabela 1: Programação Rádio Juazeiro FM de Segunda a Sexta-Feira

Horário	Programa	Gênero
5h às 7h	Acorda Sertão	Forró



7h às 9h	Clube do Rei	Músicas de Roberto Carlos
9h às 10h	Bossa Sempre Nova	Bossa Nova
10h às 12h	Sintonia 105	Variedades
12h às 13h	Almoço Musical	Instrumental
13h às 16h	Frequência Máxima	Variedades
16h às 18h	FMPB	MPB
18h às 19h	Jovem Guarda 105	Jovem Guarda Nacional
20h às 22h	Cidade On-line	Variedades
22h às 5h	Suave é a Noite	Variedades

Tabela 2: Programação da Rádio Juazeiro FM aos Sábados

Horário	Programa	Gênero
5h às 7h	Manhã Sertaneja	Sertanejo
7h às 9h	Clube do Rei – Seleção de Ouro	Músicas de Roberto Carlos
9h às 12h	MPB Especial	MPB
12h às 14h	Geração 105	Variedades
14h às 16h	Estação Saudade	Flash Back Internacional
16h às 18h	Bar e Cia	Variedades
22h às 5h	Suave é a Noite	Variedades

Tabela 3: Programação da Rádio Juazeiro FM aos Domingos

Horário	Programa	Gênero
5h às 8h	Gonzagão e Convidados	Forró
10h às 13h	Juazeiro Social Clube	Variedades
13h às 14h	Domingão Especial	Variedades
14h às 16h	Mistão 105	Variedades
16h às 18h	Clube Dance	Eletrônico
22h às 5h	Suave é a Noite	Variedades

Percebe-se na programação uma diversidade de estilos musicais, e uma semelhança na programação semanal e na do sábado e domingo. Nesses dois últimos dias, quando não há locutor no estúdio, fica sendo transmitida programação musical aleatória. Ao



usarmos a definição de gênero de alguns programas como “variedades” queremos dizer que não há um único estilo reproduzido pelo programa em questão.

O locutor Alcione Santos apontou quatro programas considerados como os de maior destaque, identificados assim por conta da quantidade de telefonemas dos ouvintes para pedir músicas. São eles: Clube do Rei (segunda a sábado, de 7h as 9h), Bossa Sempre Nova (segunda a sexta, de 9h as 10h), FMPB (segunda a sexta, de 16h as 18h) e Juazeiro Social Clube (aos domingos, de 10h as 13h). Ambos os formatos desses programas diferem do habitual estilo de programas de rádios da região que reproduzem apenas “música de mercado”.

5. Rádios Comunitárias e Política

A emissão de outorgas para rádios comunitárias é uma das mais burocráticas entre os outros tipos de meios de comunicação. A maioria das solicitações para criação de uma rádio comunitária é retida em arquivo. “Em média, para cada processo aprovado, cinco são arquivados” (LOPES apud LIMA, 2011, p. 119). Segundo Venício Lima esse cenário muda ao constatar-se a presença de “padrinhos políticos” na tramitação do processo de outorga: “[...] entre 2003 e 2004, os processos de outorga de radiodifusão comunitária apadrinhados por políticos tiveram 4,41 vezes mais chance de ser aprovados do que os que não tinham qualquer tipo de apadrinhamento” (LIMA, 2011, p. 124).

Essas barreiras políticas, que historicamente vieram sendo apoiadas pelo interesse comercial e privado, inviabilizam a flexibilização dos processos jurídicos. A concessão de uma emissora comunitária deve estar em nome de uma associação ou fundação.

A consolidação sistemática de normas legais e procedimentos burocráticos contraditórios e/ou desatualizados tornou possível que, ao longo dos anos, essas concessões se transformassem em *locus* privilegiado onde interesses do próprio Estado e interesses privados de pessoas ou grupos políticos, disfarçados de interesse público, fossem *negociados, estabelecidos, reproduzidos e preservados*. (LIMA, 2011, p. 81).

De acordo com registro na Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, a rádio Juazeiro FM está em nome da Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza. O registro está desatualizado, pois tal associação corresponde à Fundação Educacional Leandro Bezerra de Menezes, declaradamente mantida pelo Deputado Federal Arnon Bezerra e



por sua família. José Arnon Bezerra é um nome conhecido na história política da cidade de Juazeiro do Norte, já tendo sido candidato a prefeito da referida cidade. Atualmente exerce pela terceira vez mandato de Deputado Federal.

Sua família possui uma tradição política muito forte. Seu pai, Leandro Bezerra, foi vereador de Juazeiro do Norte. Seu tio, José Aduino Bezerra, foi indicado governador do estado do Ceará em 1974, permanecendo no cargo até 1978. Atualmente, Aduino Bezerra, ao lado do seu irmão Humberto Bezerra, é sócio-proprietário do BicBanco⁶. Humberto Bezerra foi prefeito de Juazeiro do Norte de 1963 a 1966. Alacoque Bezerra, outra tia do Deputado Arnon, foi a primeira senadora cearense a ocupar esse cargo, nos anos de 1989 e 1990. Orlando Bezerra, também tio de Arnon, foi eleito prefeito de Juazeiro do Norte no ano de 1970.

Apesar de não fazer uso abertamente da rádio, nota-se que o Deputado é constantemente lembrado e citado na mesma, e dessa maneira pode estar sempre presente no dia-a-dia dos ouvintes e seus potenciais eleitores. Pode-se constatar a afirmação anterior ao acompanhar a programação da rádio por um curto período de tempo. Alguns locutores costumam “mandar um alô” para o Deputado Arnon Bezerra com frequência. Essa prática é repetida continuamente, sendo a figura do político exposta de maneira carismática e amistosa. Outro hábito observado é que, próximo às festas de fim de ano, o Deputado grava uma mensagem desejando boas festas e bom ano novo aos ouvintes. A mesma fica sendo retransmitida diariamente entre toda a programação.

Ao considerarmos que o advento dos meios de comunicação conferiu aos mesmos o caráter de esfera pública, e que é na esfera pública que se desenvolve o debate acerca de temas de interesse público, percebemos na Rádio Juazeiro FM o esvaziamento desse debate e a opção pela visibilidade e exposição pública do político em questão:

Os sistemas político e midiático cooperam para fazer com que as decisões ou opiniões que se produziram de forma não-pública possam emergir publicamente de modo a obter dos cidadãos assentimento, adesão ou pelo menos, uma simpática tolerância. A esfera pública conserva a sua dimensão discursiva e de visibilidade, mas aqui o discurso se destina a conseguir boa vontade do público para uma posição determinada, e a visibilidade se transforma em exibição. (GOMES, 2008, p. 124).

⁶ Banco Industrial e Comercial S.A.



Estrategicamente, não se faz uso da rádio Juazeiro FM para produção de programas jornalísticos, que na teoria incentivariam o debate e a reflexão crítica dos receptores, dependendo, claro, do teor do conteúdo que seria produzido. A rádio então não possibilita o retorno de opinião pública, condicionando os receptores a uma postura passiva e acomodada. “Na realidade, é esfera pública encenada, espetacular, espaço de exibição, vitrine de opiniões em disputa pela atenção e adesão.” (GOMES, 2008, p. 124).

Outra questão a ser pensada é quais interesses políticos movem um Deputado Federal, de relevância na política nacional, a fazer uso de um veículo de comunicação de alcance reduzido, restrito a uma pequena área da cidade. Podemos identificar essa situação como um caso de “coronelismo eletrônico de novo tipo” (LIMA, 2011, p. 107) em que a rádio comunitária pode representar uma importante moeda de troca nas coligações políticas futuras. O bônus obtido é a nível municipal. Município esse, no caso Juazeiro do Norte, um dos maiores “currais eleitorais” do Deputado dentro do estado do Ceará. Sem falar que os microfones que deveriam ser de uso comunitário estão controlados por uma mão que está no poder, e pode vetar o uso da frequência como um canal de voz para os cidadãos:

O Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT, Lei n. 4.117/1962) – [...] – determina que aquele que estiver no gozo de imunidade parlamentar não pode exercer a função de diretor ou gerente de empresa concessionária de rádio ou televisão. [...]. Essa norma foi confirmada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão [...] que exige como um dos documentos necessários à habilitação ao procedimento licitatório declaração de que os dirigentes da entidade “não estão no exercício de mandato eletivo” [...]. (LIMA, 2011, p. 114).

Percebemos a infração de uma lei por parte do parlamentar. Infelizmente essa realidade é comum em todo o país. De acordo com um estudo realizado por Venício Lima (2011), em 2.025 rádios comunitárias outorgadas no Brasil entre os anos de 1999 e 2004, constatou-se que em todo o estado do Ceará foram outorgadas 133 rádios comunitárias, sendo detectado envolvimento político em 57 delas, o que corresponde a 42,8% do total.

É preocupante o quadro de envolvimento político com os instrumentos da mídia, se os mesmos que produzem as leis são os primeiros a infringi-las. Percebemos na postura do governo a opção por manter as incongruências nessa lei, a fim de que se possa permanecer no controle do setor, fechando os olhos para os abusos políticos e



dificultando o trabalho dos que têm interesse em realmente produzir um conteúdo de viés participativo e comunitário.

6. Considerações Finais

O rádio é um veículo de rápida penetração e que possui características particulares nos estudos de recepção. Pensar e avaliar o uso que está sendo feito de uma rádio comunitária numa cidade do porte de Juazeiro do Norte pode gerar vários desdobramentos. O presente artigo encontra algumas limitações que podem ser sanadas com o andamento da pesquisa do Projeto de Mapeamento das Práticas Comunicacionais da Região Metropolitana do Cariri e com a ampliação do embasamento teórico. Num primeiro momento buscamos levantar alguns questionamentos que muitas vezes passam despercebidos nos estudos da comunicação comunitária. Estudos esses que ainda demonstram-se insuficientes.

Através do estudo de caso foi possível identificar na conduta da Rádio Juazeiro FM uma opção por uma postura um tanto quanto alienadora, ao isentar-se do seu papel de porta-voz da comunidade. O maior questionamento aqui diz respeito a essa comunidade que foi privada de fazer uso de um canal de comunicação que deveria ser seu por direito. A ausência do uso escancarado da rádio para fins explicitamente políticos não torna sua situação melhor do que aquelas que o fazem, uma vez que a cidadania perde um importante aliado e meio de se promover o debate de assuntos pertinentes e de interesse público.

A própria população talvez não tenha ciência de que está sendo burlado um mecanismo de conscientização que deveria estar a seu serviço e disposição. Sabemos que muito ainda deve ser feito para que se reverta tal cenário. No entanto, o caminho para que se atinjam tais resultados deverá passar pelos detentores do poder, que não demonstram tanto interesse na questão, já que se assim o fizerem estarão enfraquecendo suas próprias redes de dominação.

Um instrumento como uma rádio comunitária, estando na responsabilidade da população, pode ser um palco para o desenvolvimento da cidadania, da conscientização política e da solidariedade, e não apenas um mero reproduzidor do estilo de radiodifusão



comercial. E é justamente essa potencialidade que amedronta os políticos, uma vez que a comunicação feita da comunidade para a comunidade pode incentivar o questionamento de assuntos, muitas vezes negligenciados e ocultados pela grande mídia.

Espera-se com esse artigo incentivar o interesse pela análise crítica de diversos outros casos que se assemelhem com a Rádio Comunitária Juazeiro FM, pois assim a comunidade acadêmica estará formando subsídios para uma posterior alteração de conduta por parte dos meios de comunicação, principalmente os comunitários, que precisam urgentemente de uma nova regulamentação, mais justa e coerente com seus reais objetivos.

Referências Bibliográficas

ADORNO, Theodor. Ideias para a sociologia da música. In: MEDITSCH, Eduardo; ZUCULOTO, Valci (org.). **Teorias do Rádio: textos e contextos**. Florianópolis: Insular, Vol. II, 2008.

GOMES, Wilson; MAIA, Rosiley C. M.. **Comunicação e Democracia: problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

LIMA, Venício Artur de. **Regulamentação das Comunicações: história, poder e direitos**. São Paulo: Paulus, 2011.

PERUZZO, Cicília M. Krohling. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados e as reelaborações no setor. In: BARBALHO, Alexandre... [et al] (org.). **Comunicação e Cidadania: questões contemporâneas**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2011.

PERUZZO, Cicília M. Krohling. **Rádios Comunitárias no Brasil: da desobediência civil e particularidades às propostas aprovadas na CONFECOM**. In: ENCONRO ANUAL DA COMPOS, 6., 2010, Rio de Janeiro. GT Economia Política e Políticas de Comunicação. Rio de Janeiro: PUC, 2010.

SANTOS, Alcione. **Alcione Santos: depoimento** [ago. 2011]. Entrevistadores: C. Brito e N. Carneiro. Juazeiro do Norte: RÁDIO JUAZEIRO FM, 2011. 1 som no formato mp3 (12 min). Entrevista concedida ao Projeto de Monitoria de Graduação Mapeamento das Práticas Comunicacionais da Região Metropolitana do Cariri.